

## DESPACHO

Senhor Assessor Jurídico,

Submetemos à apreciação de V. Sa., o processo **PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO Nº 2020.05.18.01**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, EQUIPAMENTOS DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDAS DO PROGRAMA + AÇÃO NO COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID – 19) E HPP - ROQUE SILVA MOTA NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA.**

**CONSIDERANDO** que diante de provocação realizada pelo Ministério Público sobre processo 2020.04.19.01, no qual tem por finalidade a aquisição de insumos e EPI'S, e devido ao equívoco no referido processo, haja vista o cadastro sobre forma de disputa, no qual divergiu entre o Edital e o lançamento na plataforma eletrônica, ordeno que seja revogado, o processo 2020.05.18.01, para avaliação de possíveis critérios que possam gerar dúvidas sobre modo ou aplicação no processo licitatório para os interessados, sendo estes critérios, distribuição dos itens, forma de pagamento, valores de mercado praticado no processo, instrução de cláusulas contratuais e exigência de habilitação.

**CONSIDERANDO** que a Administração pública, esta estritamente obrigada a cumprimento as normas legais quanto a satisfazer as necessidades emergenciais, instauradas nos tempos atuais como a PANDEMIA e que tem o poder/dever para tal condição, tendo este sido lançado novamente, requer que sejam avaliados critérios estabelecidos e obediência as normas no tramite processual legal.

**CONSIDERANDO** que a Administração se valendo da possibilidade ofertada pela Lei 8666/93 de executar o controle interno dos atos licitatórios, a fim de garantir a defesa do erário publico e o cumprimento dos princípios basilares dos processos licitatórios previstos na Lei Geral de Licitações.

Do exposto, solicitamos que seja analisada a possibilidade de revogação do processo supra mencionado, apresentando-nos parecer fundamentado e conclusivo sobre o assunto.

TEJUÇUOCA - CE, 22 de MAIO de 2020



JOELMADA SILVA BARRETO  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE